



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0753

Hortolândia, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Serão eleitos os candidatos com maior número de votos sendo o primeiro titular para vaga do seguimento disponível e segundo lugar terá a vaga de suplente se tornando Conselheiro CAE, em caso de empate será realizada sucessivas votação até que se consiga o desempate pelo voto.

Serão produzidas três atas de eleição uma para cada segmento assim deixando tudo conforme a lei 11.947/2009.

Após a conclusão do pleito o resultado será publicado em diário oficial para conhecimento de todos.

Hortolândia 06 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,
Enieli Moira Longhi
 Presidente do CAE

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV - TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020 cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES, INCLUINDO LIMPEZA MENSAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM INSTALAÇÃO E INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO". Informações no Edital nº 0002/2020. Abertura: 03 de fevereiro de 2020. Encerramento: 21 de fevereiro de 2020. Horário: 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160 | Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, CEP 13.184-310, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 12horas e das 13horas às 16h30min. demais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (19) 3897-3125 e 3897-3739. O edital também poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: hortoprev.hortolandia.sp.gov.br | Hortolândia, 03 de fevereiro de 2020. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JEFFERSON RIBEIRO DE FREITAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

Na publicação de segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020, onde se lê "Edição Nº0748", leia-se "Edição Nº0751".
 Na publicação de terça-feira, 04 de fevereiro de 2020, onde se lê "Edição Nº0749", leia-se "Edição Nº0752".

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 3/2020, de autoria do Vereador José Geraldo da Silva, que dispõe sobre alterações na Lei nº 147 de 22 de fevereiro de 1994, que "denomina praça de esporte".

Projeto de Lei nº 4/2020, de autoria do Vereador José Geraldo da Silva, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.719 de 12 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre a denominação da quadra de esporte da Praça Gino Bernardini, localizada na Rua Virgílio Pompeu de Camargo, s/n Jardim Rosolen".

Projeto de Lei nº 5/2020, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Avenida 01 do Parque Bellaville.

Projeto de Lei nº 6/2020, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que institui o Dia Municipal do Evangélico.

Projeto de Lei nº 7/2020, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Avenida dos Sabiás.

Projeto de Lei nº 8/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$32.800,00.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020, de autoria do Vereador Edvan Campos de Albuquerque e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Irajá Segallio.

Projeto de Resolução nº 1/2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 6º da Resolução nº 173, de 26 de abril de 2018, que "regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia, a implementação do plano privado de auxílio à saúde suplementar dos servidores.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPrensa Oficial - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
 Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.
 Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 2